



Câmara Municipal
do Entroncamento
Cidade em Movimento

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/81

----- *JORGE MANUEL ALVES DE FARIA*, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento: -----

----- *FAZ SABER*, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, aos *PROPRIETÁRIOS DOS LOTES* constantes do *ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/81*, emitido em nome de Fernando Branco, sito no Pinhal da Lameira, na freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho do Entroncamento, de que *DISPÕEM DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS*, a contar da data de afixação do presente edital, para se pronunciarem sobre o pedido de *ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 1, SITO NA RUA MÁRIO VIEGAS (PINHAL DA LAMEIRA – BONITO)* ao referido alvará, apresentado por Siuna- Construções, SA, apreciado pela Câmara Municipal em reunião de 02 de maio de 2016, que consiste no seguinte:

- *CONSTITUIÇÃO DE 17 LOTES PARA MORADIAS UNIFAMILIARES DE DOIS PISOS.*

OS INTERESSADOS PODEM CONSULTAR O RESPECTIVO PROCESSO, NA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 08:30 ÀS 17:00 HORAS.

A pronúncia deve ser apresentada por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, remetida pelo correio, por fax, por e-mail ou entregue na Secretaria da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, dentro do prazo indicado. -----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais habituais. -----

----- Entroncamento, 06 de maio de 2016. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Jorge Manuel Alves de Faria
JORGE MANUEL ALVES DE FARIA

___/AB

SGD N.º 8353/15

